

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015



RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 02/2015

A **Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**, por meio da empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, informa que não houve solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 02/2015.

Caso o candidato tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 do edital de Concurso Público 02/2015, deverá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, solicitar a inclusão de sua inscrição através do formulário de recurso.

Porto Ferreira, 23 de outubro de 2015

RENATA ANCHÃO BRAGA
Prefeita Municipal de Porto Ferreira /SP